

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Lei nº 3.754, de 26 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a alteração do artigo 2º e acrescenta parágrafo único neste mesmo artigo e suprime o parágrafo 4º do artigo 7º, todos da Lei nº 3.650, de 01 de novembro de 2022 e dá outras providências."

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capitulo V, Artigo 43, inciso II, da <u>Lei Orgânica</u> do Município, de 03 de abril de 1.990, em conformidade com o Processo Administrativo nº 19.559/2022, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- **Art. 1º**. Fica alterada a redação do *"caput"* do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.650, de 01 de novembro de 2.022, e acrescido um parágrafo único a ele, passando a contar com a seguinte redação
- "Art. 2º. Considera-se pessoa com deficiência para os efeitos desta Lei, aquela que se enquadra nas disposições constantes no artigo 2º da Lei nº 3.146, de 06 de julho de 2015 e do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999."

Parágrafo Único. O Executivo regulamentará as disposições de aplicação do disposto no "caput" deste artigo.".

- **Art. 2.** Fica suprimido o parágrafo 4º do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.650, de 01 de novembro de 2022.
- **Art. 3º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em casos de necessidade.
- **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**, 26 de fevereiro de 2024; 463º da Fundação da Cidade e 70º Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ** 

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

#### **ROSA MARIA PASTRI**

Secretária de Assuntos Jurídicos

#### MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo Secretário de Obras

### **MARIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

### **MARIO TOYAMA**

Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 19.559/2022

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital por MUNICIPIO ITAQUAQUEC DE ITAQUAQUECETUBA:4 ETUBA:463166 6316600000164 Dados: 2024.02.26 00000164

15:15:44 -03'00'